

Prospecto Informativo - ATLANTICO +USD - Série II

Designação	ATLANTICO +USD - Série II
Classificação	Produto Financeiro Complexo - Depósito Indexado
Caracterização do Produto	<p>Depósito não mobilizável antecipadamente, pelo prazo de 1 ano, denominado em USD, indexado à cotação de Referência da taxa de câmbio do Euro face ao Dólar Norte-Americano (EUR/USD) do Banco Central Europeu.</p> <p>Na Data de Vencimento (26-10-2015), o depósito paga uma remuneração variável, de acordo com as seguintes condições:</p> <p>(A) Se na data de observação final (21-10-2015) o Euro tiver depreciado entre 0.50% e 7% (exclusive) face ao Dólar Norte-Americano, por referência à sua cotação na data de observação inicial (15-10-2014), o depósito paga uma remuneração sobre o montante depositado igual a essa variação percentual observada.</p> <p>(B) Nas restantes situações, a taxa de remuneração no vencimento será de 0.50% (TANB).</p>
Garantia de Capital	<p>O montante depositado em Dólares Norte Americanos está integralmente garantido na data de vencimento, também em Dólares Norte Americanos, não havendo risco de perda do montante depositado em Dólares Norte Americanos. Ou seja, o montante depositado não está garantido em Euros, mas sim em Dólares Norte Americanos.</p> <p>Este depósito não é mobilizável antecipadamente.</p>
Garantia de Remuneração	Este depósito garante uma remuneração mínima de 0.50% (TANB).
Factores de Risco	<p><u>Risco de Mercado:</u> A remuneração do depósito indexado depende da evolução da cotação de Referência do EUR/USD do Banco Central Europeu.</p> <p><u>Risco de Liquidez:</u> O depósito indexado não é mobilizável antecipadamente.</p> <p><u>Risco de Crédito:</u> Este depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Privado Atlantico - Europa, S.A.</p> <p><u>Outros Riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à data de vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no ponto Remuneração.</p>
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	Taxa de câmbio do Euro face ao Dólar Norte-Americano (EUR/USD), conforme descrita no Anexo I
Perfil de Cliente Recomendado	<p>Este depósito destina-se apenas aos clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez, pelo período de 1 ano, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente.</p> <p>O depósito é adequado para clientes com alguma apetência por aplicações no mercado cambial, com alguma tolerância ao risco sobre a remuneração, e</p>

Prospecto Informativo - ATLANTICO +USD - Série II

	<p>que pretendam tentar obter uma remuneração potencialmente superior à das aplicações tradicionais, mas com a exigência do capital garantido.</p> <p>Em particular, este depósito é dirigido a aforradores com uma expectativa de depreciação do Euro face ao Dólar Norte-Americano, no período de um ano, até um máximo de 7%.</p> <p>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</p>
Condições de Acesso	Depósito de um montante igual ou superior ao Montante Mínimo de Subscrição (1.000,00 Dólares Norte-Americanos).
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	<p>1 ano.</p> <p>Data de Início do Depósito: 31-10-2014.</p> <p>Na Data de Início do Depósito, o montante subscrito será debitado da conta de depósitos à ordem do Cliente.</p> <p>Data de Vencimento do Depósito e data-valor de reembolso de capital e pagamento de juros: 26-10-2015.</p>
Mobilização Antecipada	O Depósito não é mobilizável antecipadamente.
Renovação	Não são permitidas renovações.
Moeda	Dólar Norte-Americano (USD).
Montante	<p>Montante mínimo de subscrição de 1.000,00 USD.</p> <p>O depósito não admite reforços, isto é, não são permitidas entregas adicionais de fundos após o início do depósito.</p>
Remuneração	<p>A remuneração é variável, indexada à cotação de Referência do EUR/USD do Banco Central Europeu e será paga no vencimento de acordo com as seguintes condições:</p> <p>(A) Se na data de observação final (21-10-2015) o Euro tiver depreciado entre 0.50% e 7% (exclusive) face ao Dólar Norte-Americano, por referência à sua cotação na data de observação inicial (15-10-2014), o depósito paga uma remuneração sobre o montante depositado igual a essa variação percentual observada.</p> <p>(B) Nas restantes situações, a taxa de remuneração no vencimento será de 0.50% (TANB).</p> <p>Fórmula de cálculo da remuneração:</p> $(A) = \frac{EUR/USD_i - EUR/USD_f}{EUR/USD_i}, \text{ se } 0.50\% \leq \frac{EUR/USD_i - EUR/USD_f}{EUR/USD_i} < 7\%;$

Prospecto Informativo - ATLANTICO +USD - Série II

	<p>(B) = 0.50% (TANB), nos restantes casos.</p> <p>Onde:</p> <p>EUR/USD_i é a Cotação de Referência do EUR/USD na Data de Observação Inicial do depósito (15-10-2014)</p> <p>EUR/USD_f é a Cotação de Referência do EUR/USD na Data de Observação Final (21-10-2015)</p> <p>Cotação de Referência: Valor do EUR/USD publicado diariamente pelo Banco Central Europeu, pelas 15:00 C.E.T.</p> <p>TANB do depósito varia entre 0.50% e 7% (exclusive).</p> <p>Simulação com base em dados históricos e informação adicional descritos no Anexo II.</p>
Regime Fiscal	<p>Será deduzido ao valor da remuneração do depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos:</p> <p>i) <u>Pessoas Singulares Residentes</u>: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 20% em sede de IRS, i.e. juros passíveis de IRS à taxa reduzida de 22,4%.</p> <p>ii) <u>Pessoas Colectivas Residentes</u>: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 30% em sede de IRC, i.e. juros passíveis de IRC à taxa reduzida de 17,5%.</p> <p>iii) <u>Pessoas Singulares ou Colectivas não Residentes em território Português</u>: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa liberatória de 28% (IRS) e 25% (IRC), podendo beneficiar de redução de taxa em caso de aplicação de Acordo de Dupla Tributação celebrado pelo Estado Português. Clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº150/2004, de 13 de Fevereiro, com a última redacção introduzida pela Portaria nº292/2011, de 8 de Novembro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 35%.</p> <p>O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data de início do período de subscrição e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
Outras condições	Não aplicável.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal.
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no BANCO PRIVADO ATLANTICO-EUROPA, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo</p>

Prospecto Informativo - ATLANTICO +USD - Série II

	<p>166º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de EUR 100.000,00.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da Instituição Depositária, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>A presente informação constitui um resumo do actual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt</p>
Instituição Depositária	<p>Banco Privado Atlântico - Europa, S.A.</p> <p>Avenida da Liberdade, n.º 259</p> <p>1250-143 Lisboa - Telefone: (+351) 210 403 400</p>
Validade das Condições	<p>O período de subscrição irá decorrer até 31-10-2014. O Banco Privado Atlantico - Europa, S.A. reserva-se o direito de unilateralmente suspender o período de subscrição antes da data de fim comunicada.</p> <p>A subscrição do depósito realiza-se mediante a celebração de contrato de depósito. Até ao último dia do período de subscrição até às 15:00h de 31-10-2014, o cliente pode alterar o montante fixado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efectuar junto de um Centro ATLANTICO, nos termos previstos na cláusula 3 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível através do site www.atlantico.eu).</p> <p>Os termos e condições deste prospecto informativo são válidos durante o período de vida do depósito.</p>

Declaro que tomei conhecimento e compreendi toda a informação constante do presente documento.

Data: __/__/____

Assinatura(s): _____

Prospecto Informativo - ATLANTICO +USD - Série II

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Anexo I- INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS

(A) Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

A remuneração do depósito está condicionada pela evolução da cotação de Referência da taxa de câmbio do Euro face ao Dólar Norte-Americano (EUR/USD) do Banco Central Europeu. O EUR/USD representa a quantidade de USD que é possível comprar com um EUR. Esta taxa é publicada diariamente pelas 15:00 C.E.T e divulgada na página de Internet do BCE e na Bloomberg (com o código EUCFUSD <Index>).

Subjacente	Cotação de Referência	Código Bloomberg
EUR/USD	BCE	EUCFUSD <Index>

(B) Evolução histórica do EUR/USD (cotação diária de referência do BCE) entre 14/10/2010 e 14/10/2014

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.



Fonte: Bloomberg

Prospecto Informativo - ATLANTICO +USD - Série II

(C) Medidas de rendibilidade e risco no último ano

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.

Ativo subjacente	Rendibilidade	Risco
EUCFUSD <Index>	-6,77%	5,55%

A Rendibilidade é definida como a variação da cotação de referência do activo em questão, entre o último dia e o primeiro dia do período considerado (14/10/2013 a 14/10/2014).

O Risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias, referentes a dias úteis, da cotação de referência do activo em questão, desde 14/10/2013 a 14/10/2014.

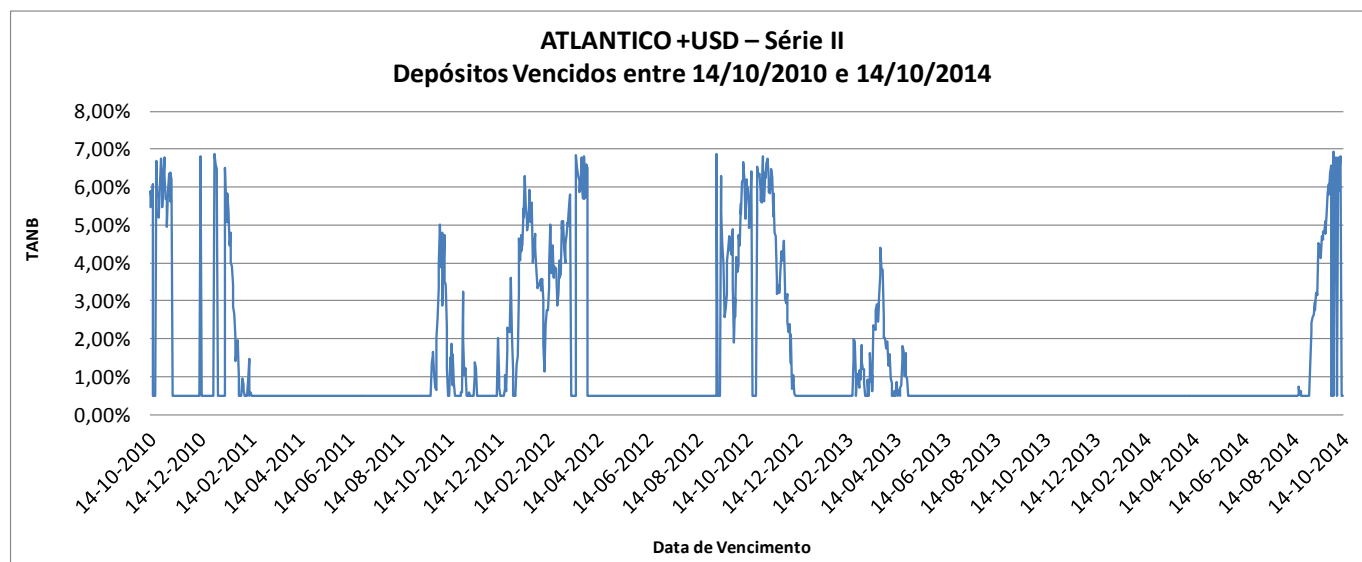
Fonte: Bloomberg (cotação diária de referência do EUR/USD do BCE).

Anexo II - SIMULAÇÃO COM BASE EM DADOS HISTÓRICOS E INFORMAÇÃO ADICIONAL

(D) Remuneração histórica (TANB) do depósito (com vencimento entre 14/10/2010 e 14/10/2014)

Evolução histórica da remuneração do depósito simulada com base na cotação diária de referência do BCE do activo subjacente para depósitos com prazo de 360 dias, com vencimento entre 14/10/2010 e 14/10/2014.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.



Prospecto Informativo - ATLANTICO +USD - Série II

E) Tabela de Frequências da remuneração histórica (TANB) do depósito.

	Depósitos vencidos entre 14/10/2010 e 14/10/2014	Depósitos vencidos entre 14/10/2013 e 14/10/2014
TANB (%)	Nº de Observações (%)	Nº de Observações (%)
0,50%	75,10%	89,89%
]0,5%; 2,5%]	8,07%	1,91%
]2,5%; 5%]	8,76%	4,37%
]5%; 7%[8,07%	3,83%

Gráfico e tabela elaborados pelo Banco Privado Atlântico - Europa S.A., com base em dados obtidos na Bloomberg.

Valores de TANB histórica assumindo datas de observação inicial e final coincidentes com as datas de início e vencimento do depósito, respectivamente.

Os dados acima apresentados representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.

O Agente de Cálculo é o Banco Privado Atlântico - Europa S.A.
O Agente de Cálculo poderá considerar determinado evento extraordinário (descontinuação, suspensão, restrição ou limitação da publicação da cotação oficial do activo subjacente ou outros) como sendo um evento extraordinário de reembolso antecipado e considerar a data de ocorrência de tal evento como sendo a data de reembolso antecipado deste depósito indexado. Nesta situação, o Agente Calculador determinará e calculará, conforme achar apropriado, o montante de reembolso, actuando sempre de boa-fé e com o objectivo de reflectir nos termos do reembolso o justo valor do depósito.